



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Mano dos Santos, s/nº - Jardim Canadá - Fone: (14) 3375-9500 - CEP: 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.374, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **15.056,54 (quinze mil e cinquenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos)** e dá outras providências:

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 604 de dezembro de 2011 e uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.056,54 (quinze mil e cinquenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos) para execução de obras de pavimentação / recape asfáltico - CBUQ em vias urbana no Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 – Secretaria da Obras e Serviços Públicos

02.06.02 – Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações - Outras.....R\$ 15.056,54

15.451.0009.1.021 – Manutenção do Departamento de Obras

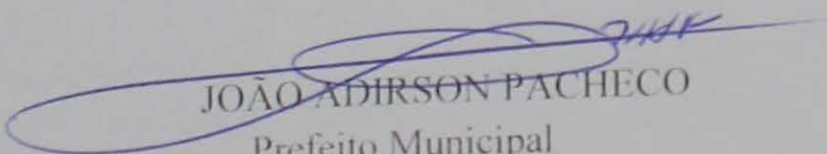
Fonte 02 – Ficha 608

ARTIGO 2º - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos na importância de R\$ 15.056,54 (quinze mil e cinquenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos) provenientes de juros de aplicação referente ao repasse da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento /ERPLAN através do Convênio nº. 689/2010.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal